



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Inexigibilidade de Licitação nº 306/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.183/0001-14.

CONTRATADA: VILA FANTASTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.981.810.0001/32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recreação e lazer, com fornecimento de alimentação, destinado a 1.772 (mil setecentos e setenta e duas) crianças da rede municipal de ensino de Bom Jesus da Lapa, em celebração ao "Mês das Crianças", incluindo atendimento gratuito a crianças acolhidas pela Casa de Passagem.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 306/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 121/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

VALOR TOTAL: R\$ 62.020,00 (sessenta e dois mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 12.365.3.2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL e 12.361.3.2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 1500, 3.3.90.39.00 1540 e 3.3.90.39.00 1542 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica).

VIGÊNCIA: De 06 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 outubro de 2025.

EURES RIBEIRO PEREIRA Prefeito Municipal